



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E060003.02.0006

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024, CONTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2023, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012.517/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.416/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038//2024, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO E GALERIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA E A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 32.424.194/0001-49**, com sede estabelecida na Rua Dona Senhorinha, nº 29, Lojas A, B e C, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ AUGUSTO GALITO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 001.725.627-59 e RG nº 954.982 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Orozimbo Correa, s/nº, Apto. 301, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP nº 29.350-000, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO ACRESCIDO E DO VALOR

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 5.694,30 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 3.202 – Construção e Implantação de Micro e Macro Drenagem, Esgotamento Sanitário – ETAS/ETE; Elemento de Despesa: 449051000000 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferências-da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 03 de Junho de 2024.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE**

JOSE AUGUSTO
GALITO:0017256275
9

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO GALITO:00172562759
Dados: 2024.06.03 16:22:20 -03'00'

**JOSÉ AUGUSTO GALITO
MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO EIRELI - ME
CNPJ Nº 32.424.194/0001-49
CONTRATADA**